



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br /

DECRETO Nº 72 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre e LUTO OFICIAL, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especialmente do disposto contido no Art. 70, III da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

a) considerando o passamento nesta data, do Ex-Prefeito Municipal Senhor Sebastião Fernandes Barbosa;

b) considerando os relevantes serviços prestados como: Serventuário da Justiça junto ao Cartório de Notas de Registro Civil de Pessoas Naturais, Prefeito Municipal nos períodos de 1973 a 1977 e 1983 a 1988;

c) considerando, mais ainda, que o mesmo ocupou, dentre outros, o cargo de Escrivão da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Minas Novas, por vários anos, Presidente da Fundação “Minas Novas” no período de 1988 a 1997, Membro do Conselho Fiscal da mesma Fundação (cargo vitalício),

DECRETA:


Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por três (03) dias em todo o Território Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Para conhecimento geral mando expedir, publicar e registrar o presente dando conhecimento do mesmo à Família enlutada.

Minas Novas, 18 de Setembro de 2017.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS, 18/09/2017

Fatima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE